



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO I

QUARTA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 064/2021

SUMÁRIO

▶ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO	2
DECRETO Nº 107/2021 “NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SELO UNICEF EDIÇÃO 2021/2024 DE ARAGUANÃ-TO.”	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

DECRETO Nº 107/2021

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO“
INTERSETORIALPELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA-SELO
”.UNICEFEDIÇÃO2021/2024DEARAGUANÃ-TO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUANÃ - TO em seu art. 91º.e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa SELO UNICEF-Edição 2021/2024;

Decreta:

Art. 1º:Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIALPELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF -EDIÇÃO 2021/2024.**

NOME	CPF	ÓRGÃO DE ORIGEM
ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	756.112.952-15	Representante da Sec. Mul. Assistência Social e Habitação Articuladora Geral do Selo do Município
MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER	147.509372-15	CMDCA Presidente
EUSILENE FELIX DA SILVA	044.159.371-28	Representante da Sec. Mul. Assistência Social. Mobilizadora
MARIA BATISTA PEREIRA PINTO	885.210.281-72	Representante daSec.Mul. de Educação Mobilizadora Social
CAMILA LOPES ALVES	035.554.731-74	Representante da Sec. Mul. De Saúde Mobilizadora Social
WALISSON RODRIGUES DA SILVA	706.618.171-99	Coord. Defesa Civil de Araguaã-TO Mobilizador de Adolescente Representante Geral do Município
LEONEIDE VIEIRA LIMA	002.045.321-77	Representante Conselho Tutelar
ROSINERE SILVA DE SÁ	590.320.301-91	Representante do Chefe de Governo Mul. de Araguaã-TO

Art. 2º.A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF -EDIÇÃO 2021/2024tem caráter intersetorial,devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede dedefesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente,que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º. A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar.

Juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF -Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º.A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF -EDIÇÃO 2021/2024não substitui o Conselho deDireitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) doSelo UNICEF - Município Aprovado.

Paragrafo 2º. Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º. O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF -EDIÇÃO 2017/2020** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza

laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º -

EsteDecretoMunicipalentraemvigornadatadesuapublicação revogandoasdisposiçõescontrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0642021